



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar Municipal Nº 01/1994, Título IX, Capítulo 01, Art. 289, autoriza a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDESO) a realizar processo seletivo simplificado para atender necessidades do programa ACESSUAS TRABALHO a ser executado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social.

Feira de Santana, 03 de julho de 2013

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito